

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público RERRATIFICAÇÃO extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 147/2021 - Pregão nº 28/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada em transporte de cadáveres e realização de funerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 79.903,50 (setenta e nove mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
2660	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.39.53.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:89E6E824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GOMES DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 806/2019 – Pregão nº 132/2019.

OBJETO: Prestação de serviços para capacitação dos servidores da Saúde, conforme Plano de Trabalho e projeto Inserção de Plantas Mediciniais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1996/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 09 de novembro de 2021.

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:3C798ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO.**

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 106/2015 – Dispensa de Licitação nº 06/2015.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1850, no centro, sobre o lote urbano nº 1-A da quadra 152, matrícula nº 30.225, para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, pelo período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pelo DEBETRAN, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3255/2021.

O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de março de 2022, conforme abaixo demonstrado:

Descrição	Unid	Qtd	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Locação do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1850, no centro, sobre o lote urbano nº 1-A da quadra 152, matrícula nº 30.225, para utilização pelo Departamento Beltronense de Trânsito - DEBETRAN.	Mês	12	6.110,34	73.324,08

Francisco Beltrão, 19 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:3348B405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – Processo nº 163/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento e instalação de padrões completos para entrada de energia elétrica para prédios públicos no Município, incluindo material, mão de obra e serviço de caminhão munck.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 - KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME. CNPJ nº 06.215.218/0001-40. Itens 001 R\$ 1.123,00; 002 R\$ 874,00; 003 R\$ 1.175,00; 004 R\$ 1.378,00; 005 R\$ 1.259,00; 006 R\$ 2.846,00; 007 R\$ 5.249,00; 008 R\$ 6.648,00; 009 R\$ 1.598,00; 010 R\$ 2.505,00; 011 R\$ 5.130,00; 012 R\$ 5.449,00; 013 R\$ 2,37.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 227.589,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Francisco Beltrão, 29 de março de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:54FEF226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do

bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADOS:

01 – MATEUS HERCULANO BONIFÁCIO DOS SANTOS, CPF Nº 068.013.119-13 e CRM/PR nº 45744, para serviços de plantão de médico generalista itens nº 01, 02 e 03 do edital.

02 – STEPHANI RAMOS DOMANSKI DOS SANTOS MEDICINA GENERALISTA, CNPJ Nº 40.949.366/0001-26 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Stephani Ramos Domanski dos Santos, CRM/PR nº 46296.

03 – THIAGO YUITHI SUMIDA LTDA, CNPJ Nº 36.409.354/0001-31 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico: Thiago Yuithi Sumida, CRM/PR nº 43875.

Francisco Beltrão/PR, 01 de abril de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E5AB6644

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade tomada de preços, tipo "técnica e preço", TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021, a ser promovida pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, para contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº. 003/2021/CM, considerando que a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por autorização de seu Presidente, Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preços", do tipo "técnica e preço", TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021, objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº. 12.232/2010 faz saber que FICA ABERTO o prazo para inscrição de profissionais formados ou que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente à Divisão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº. 270 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná, no período de 05 à 09 de abril de 2021, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no diário oficial do município de Goioerê, atendendo o que dispõe o §4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Goioerê/PR, 01 de abril de 2021.

ELISANGELA CAMPOS SILVA	DEBORA MARIA CARDOSO MENEGHETTI
Presidente da CPL	Membro – CPL
MAURO FERREIRA LIMA	RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Membro – CPL	Membro – CPL
TIAGO VIEIRA MACEDO MIRANDA	
Membro – CPL	

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em subcomissão técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Goioerê, na modalidade "tomada de preços", tipo "técnica e preço", para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a entidade responsável pela licitação.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a entidade responsável pela licitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado ou que atue na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Goioerê, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Câmara Municipal de Goioerê (ANEXO ÚNICO);

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou outro documento legal que comprove a atuação do profissional na área de comunicação, publicidade ou marketing;

Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Com exceção a documentação constante do item "1", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou ainda em cópia simples acompanhado do original que será autenticado por servidor da Câmara Municipal.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

2.4. A Câmara Municipal de Goioerê fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na concorrência a ser promovida pela Câmara Municipal de Goioerê, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no diário oficial do município de Goioerê.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no diário oficial do município de Goioerê, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.